

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

SHOW DE PRÊMIOS ACIT 2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAQUARITINGA

Endereço: General Osorio Número: 829 Bairro: CENTRO

Município: TAQUARITINGA UF: SP CEP:15900-013

CNPJ/MF nº: 51.791.408/0001-60

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Taquaritinga/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

17/04/2023 a 29/12/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

17/04/2023 a 29/12/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "Show de Prêmios ACIT" é uma promoção promovida pela ACIT - Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga e lojas aderentes, exclusivamente para os clientes das lojas aderentes associadas, válida para o período de 17/04/2023 à 29/12/2023, exclusivamente para pessoas físicas, residentes em território nacional.

O cliente que efetuar compras, no período de 17/04/2023 a 29/12/2023, terá direito a 01 (um) cupom nas compras acima de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13° GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento do cupom.

O consumidor deverá retirar o cupom na própria loja aderente, onde efetuou a compra, devendo preenchê-lo corretamente com dados pessoais, sendo permitidos apenas os dados de uma pessoa por cupom, quais sejam: nome completo, endereço completo, telefone, CPF (obrigatório), nome do vendedor e coloca-lo (s) nas urnas instaladas nas lojas aderentes participantes, até os dias 15/05/2023, 11/06/2023, 14/08/2023, 15/10/2023 e 28/12/2023, até às 17h45min, para participarem das apurações que serão realizadas, respectivamente, nos dias 16/05/2023, 12/06/2023, 15/08/2023 e 16/10/2023 às 11h30min, e no dia 29/12/2023, às 19h30min.

Nos dias 18/12, 19/12, 20/12 e 21/12/2022 haverá o sorteio de 80 vales – compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em cada loja participante, sendo sorteados 20 vales-compras por dia. O período de participação desses sorteios será do dia 13/10/2022 a 21/12/2023. Após esses sorteios, todos os cupons serão levados a ACIT para o sorteio final, que acontecerá na Praça Waldemar D' Ambrósio, no dia 29/12/2023, às 19h30min. A relação das lojas, onde haverá o sorteio desses vales compras, estará fixada na ACIT. Os cupons deverão ser colocados nas próprias urnas das lojas que foram efetuadas as compras.

Sorteio Final: os cupons poderão ser colocados nas urnas, até o dia 28/12/2023, às 17h45min, para participarem da apuração final no dia 29/12/2023, às 19h30min. Todos os cupons serão recolhidos e levados a ACIT, para a apuração final.

PREMIAÇÃO PARA OS VENDEDORES:

Nos 1º prêmios de cada data, ou seja, dos dias 16/05/2023, 12/06/2023, 15/08/2023, 16/10/2023 e 29/12/2023 serão contemplados os vendedores indicados nos cupons contemplados.

O regulamento completo estará exposto em local de fácil acesso nas lojas aderentes e no site www.acitq@terra.com.br. O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

Apurações:

NO DIA 16/05/2023, PROMOÇÃO DIA DAS MÃES

Serão apurados os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

- 1º Cupom Sorteado: 01 (um) Vale-Compra no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em mercadorias a escolha do contemplado;
- 1º Prêmio Vendedor: 01 (um) Plano Odontológico que dará direito a.....no valor total de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
- 2º Cupom Sorteado: 01 (um) Vale-Compra no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em mercadorias a escolha do contemplado;
- 3º Cupom Sorteado: 01 (um) Vale-Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um reais) em mercadorias a escolha do contemplado.

NO DIA 12/06/2023, PROMOÇÃO DIA DOS NAMORADOS

Serão apurados os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

- 1º ao 3º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, em mercadorias a escolha do contemplado.
- 1º Prêmio Vendedor: 01 (um) Plano Odontológico que dará direito a.....no valor total de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

NO DIA 15/08/2023, PROMOÇÃO DIA DOS PAIS

Serão apurados os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

- 1º ao 3º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias a escolha do contemplado.
- 1º Prêmio Vendedor: 01 (um) Plano Odontológico que dará direito a.....no valor total de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

NO DIA 16/10/2023, PROMOÇÃO DIA DAS CRIANÇAS

Serão apurados os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

- 1º ao 3º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, em mercadorias a escolha do contemplado.
- 1º Prêmio Vendedor: 01 (um) Plano Odontológico que dará direito a.....no valor total de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

NOS DIAS 18/12, 19/12, 20/12 e 21/12/2022, serão apurados, em cada loja especificada (lista na ACIT), os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

- 1º Cupom Sorteado: 01 (um) Vale-Compra no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, em mercadorias a escolha do contemplado, sendo 1 vale compra por loja, totalizando 80 vales compras.

Após a apuração em cada loja, os cupons serão levados nas dependências da ACIT para o SORTEIO FINAL.

SORTEIO FINAL, PROMOÇÃO DE NATAL

NO DIA 29/12/2023, na Praça Waldemar D Ambrósio, serão sorteados entre todos os cupons depositados na urna:

- 1º Cupom Sorteado: 01 (um) Vale-Compra no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado;
- 1º Prêmio Vendedor: 01 (um) Plano Odontológico Uniodonto no valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);
- 2º Cupom Sorteado: 01 (um) Vale-Compra no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado;
- 3º Cupom Sorteado: 01 (um) Vale-Compra no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado;
- 4º Cupom Sorteado: 01 (um) Vale-Compra no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, em mercadorias a escolha do contemplado.
- 5º Cupom Sorteado: 01 (um) Vale-Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/05/2023 11:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/04/2023 08:00 a 15/05/2023 17:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Waldemar D' Ambrosio NÚMERO: BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da ACITQ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

1	1º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	3.000,00	3.000,00	1
1	1º Prêmio Vendedor: 01 (um) Plano Odontológico Uniodonto valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) anual.	598,80	598,80	2
1	2º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	2.000,00	2.000,00	3
1	3º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	1.000,00	4

DATA: 12/06/2022 11:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/04/2023 08:00 a 11/06/2023 17:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Waldemar D' Ambrosio NÚMERO: BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da ACITQ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	1.000,00	1
1	1º Prêmio Vendedor: 01 (um) Plano Odontológico Uniodonto valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) anual.	598,80	598,80	2
1	2º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	1.000,00	3
1	3º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	1.000,00	4

DATA: 15/08/2023 11:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/04/2023 08:00 a 14/08/2023 17:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Waldemar D' Ambrosio NÚMERO: BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da ACITQ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	1.000,00	1
1	1º Prêmio Vendedor: 01 (um) Plano Odontológico Uniodonto valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 598,80	598,80	598,80	2

(quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) anual.

1	2º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	1.000,00	3
1	3º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	1.000,00	4

DATA: 16/10/2023 11:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/04/2023 08:00 a 15/10/2023 17:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Waldemar D' Ambrosio NÚMERO: BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da ACITQ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	1.000,00	1
1	1º Prêmio Vendedor: 01 (um) Plano Odontológico Uniodonto valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) anual.	598,80	598,80	2
1	2º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	1.000,00	3
1	3º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	1.000,00	4

DATA: 18/12/2023 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/04/2023 08:00 a 18/12/2023 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Waldemar D' Ambrosio NÚMERO: BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da ACITQ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
20	Vale - Compra no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	300,00	6.000,00	1

DATA: 19/12/2023 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/04/2023 08:00 a 19/12/2023 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Waldemar D' Ambrosio NÚMERO: BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da ACITQ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

20	Vale - Compra no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	300,00	6.000,00	1
----	---	--------	----------	---

DATA: 20/12/2023 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/04/2023 08:00 a 20/12/2023 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Waldemar D' Ambrosio NÚMERO: BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da ACITQ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

20	Vale - Compra no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	300,00	6.000,00	1
----	---	--------	----------	---

DATA: 21/12/2023 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/04/2023 08:00 a 21/12/2023 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Waldemar D' Ambrosio NÚMERO: BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Praça Centenário

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

20	Vale - Compra no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	300,00	6.000,00	1
----	---	--------	----------	---

DATA: 29/12/2023 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/04/2023 08:00 a 29/12/2023 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Dr. Waldemar D' Ambrósio NÚMERO: s/n BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Praça Centenário

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

1	1º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	10.000,00	10.000,00	1
---	---	-----------	-----------	---

1	1º Prêmio Vendedor: 01 (um) Plano Odontológico Uniodonto valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) anual.	598,80	598,80	2
---	---	--------	--------	---

1	2º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	5.000,00	5.000,00	3
---	--	----------	----------	---

1	3º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	3.000,00	3.000,00	4
---	---	----------	----------	---

1	4º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 2.000,00 (cinco mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	2.000,00	2.000,00	5
---	--	----------	----------	---

1	5º Prêmio: 01 (um) Vale - Compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	1.000,00	6
---	---	----------	----------	---

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
102	62.994,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após a hora determinada, para as apurações, às urnas serão lacradas e os cupons serão recolhidos pela promotora e serão colocados em um único recipiente, sendo que será retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local da apuração em cada data, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido e legível, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

APURAÇÃO POR LOJA – DATAS 18,19, 20 e 21 de dezembro de 2023: Após a hora determinada para as apurações, em cada loja, às urnas serão lacradas e os cupons serão recolhidos pela promotora e serão colocados em um único recipiente em cada loja, sendo que será retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local da apuração, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido e legível, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio. Após o sorteio, todos os cupons serão levados a ACIT para o SORTEIO FINAL.

SORTEIO FINAL: Após a hora determinada, para a apuração, às urnas serão lacradas e os cupons serão recolhidos pela promotora e serão colocados em um único recipiente, sendo que será retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local da apuração, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido e legível, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vedadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da ACIT, proprietários e funcionários das lojas aderentes, com cupom do próprio estabelecimento, bem como das empresas envolvidas na promoção, ou seja, Agência de propaganda, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico no local da apuração para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da referida promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

O cupom incompleto (na falta do nome, telefone e CPF), será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os prêmios ofertados nesta promoção serão exibidos nos materiais de comunicação da promoção, bem como a divulgação dos contemplados estarão no site www.acitq.com.br.

Os contemplados serão avisados da sua contemplação por telefone.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, e serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, sem qualquer ônus, na sede da ACIT. Caso o contemplado não esteja na cidade abrangente da promoção, fica de responsabilidade do mesmo os custos para a retirada do prêmio.

O plano odontológico, premiação dos vendedores, conforme o item 7, cobre: urgência/emergência, consulta, condicionamento, exames, RX, limpeza e raspagem, restauração, tratamento de gengiva, canal, cirurgia e alguns procedimentos de prótese. Não cobre: próteses definitivas (coroas, implantes e jaquetas); Procedimentos Estéticos (clareamento, faceta); Ortodontia (aparelho).

Caso o ganhador do prêmio, seja menor de 18 anos e/ou incapaz de exercer atos da vida civil, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

Após o sorteio, os contemplados deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar uma Cópia (autenticada) dos seus documentos com foto (CPF) à promotora, para que, possam receber o prêmio.

No caso, do Participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao se cadastrar nesta Promoção, o PARTICIPANTE declara ciência com relação a todos os termos do presente Regulamento.

A PROMOTORA assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta Promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título. Assim, os dados compartilhados têm por finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente Promoção.

Divulgação da Imagem do contemplado: Com a participação neste evento promocional e a critério da empresa promotora, o (a) ganhador (a) se sujeitará ceder seu nome para efeito de divulgação do resultado, bem como sua imagem e som de voz para efeito de filmagem (ns), na divulgação desta Promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um) ano, após o encerramento da Promoção.

Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 45 (quarenta e cinco) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13º GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento de cupom.

A MANDATÁRIA declara que os dados dos Participantes desta Promoção estão protegidos e a PROMOTORA está em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

O ato, de colocar o cupom na urna para a participação nesta Promoção, caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento.

Fórum da Comarca: Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos Participantes para a solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da Promoção autorizada.

Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

A Promotora compromete-se a incluir o Regulamento com o número do Certificado de Autorização do SRE, de forma clara e precisa, no site da Promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.